



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS**  
Av. Presidente Kennedy, n.º 67, Centro – Franciscópolis/MG  
CNPJ: 01.613.394/0001-16

**DECRETO Nº 24, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.**

Decreta luto oficial no Município de Franciscópolis em virtude do falecimento da Sra. Angelita Bernadete Batemarque de Castro, ilustre servidora pública de Franciscópolis.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 98, VIII, da Lei Orgânica do Município de Franciscópolis-MG,

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. ANGELITA BERNADETE BATEMARQUE DE CASTRO, servidora pública municipal, ocorrido na data de hoje (24 de janeiro de 2024);

CONSIDERANDO os anos dedicados ao serviço público atuando como exímia servidora do Município de Franciscópolis, especialmente como pedagoga e professora;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade franciscopolitana e o sentimento de solidariedade com toda a família da Sra. Angelita Bernadete Batemarque de Castro, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre servidora, de conduta íntegra, respeitável pessoa exemplar, amada professora;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público do Município de Franciscópolis render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Luto Oficial, por três dias, contados a partida desta data, no Município de Franciscópolis, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Sra. ANGELITA BERNADETE BATEMARQUE DE CASTRO.



PREFEITURA MUNICIPAL  
**FRANCISCÓPOLIS**  
UM GOVERNO PARA TODOS  
ADM. 2021/2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS**  
Av. Presidente Kennedy, n.º 67, Centro – Franciscópolis/MG  
CNPJ: 01.613.394/0001-16

**Art. 2º** Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Franciscópolis, 24 de janeiro de 2024.

NILTON DOS  
SANTOS  
COIMBRA:9972  
3484668

Assinado de forma  
digital por NILTON DOS  
SANTOS  
COIMBRA:99723484668  
Dados: 2024.01.24  
13:56:54 -03'00'

---

Nilton dos Santos Coimbra  
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da  
Prefeitura Municipal

Período de 24/01/2024  
25/01/2024

Lei Municipal 236/2011 de 28/04/2011



PREFEITURA MUNICIPAL

**FRANCISCÓPOLIS**

UM GOVERNO PARA TODOS

ADM. 2021/2024